

Lei nº 28 de 12 de setembro de 1977

Cria o Parque Industrial da
Prefeitura Municipal de Alvorada
do Norte, Estado de Goiás.

A câmara municipal de Alvo-
rada do Norte, Estado de Goiás, aprova e em Prefei-
to municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque In-
dustrial da Prefeitura Municipal de Alvorada do No-
te - Go.

Art. 2º - Fica ao Executivo au

[Signature]

46

torizado a abrir crédito especial de Cr\$ 160.000,00 - (cento e sessenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas de implantação do referido Parque Industrial, com a aquisição de equipamentos e construção, em verba indicada pela contabilidade municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias do mês de setembro de 1972

[Signature]
Secretário

[Signature]
Prefeito municipal.